

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-ITAPREVI, Estado de Goiás, instituído por força da(s) disposição (ões) da Lei Municipal nº 1.229/2013, de 14 de Março de 2013, que estrutura o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí** e reestruturado pela Lei nº 1.639/2021, de 30 de dezembro de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**;

Considerando que, após análise, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, revogando a Resolução 3.922/2010 e suas alterações, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RESGATE DO INVESTIMENTO DOS RECURSOS do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, NO FUNDO CAIXA BRASIL



SETE CONFIANÇA
Consultoria de Investimentos

Ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí - ITAPREVI

Ref.: Ofício de Realocação

Mediante a composição da carteira de investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberaí - ITAPREVI e com base no atual cenário econômico, orientamos Realocação conforme abaixo:

Resgate:

- **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF**

CNPJ: 11.060.913/0001-10

R\$ VALOR TOTAL

C.C: 960099-0

Aplicação:

- **CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP**

CNPJ: 03.737.206/0001-97

R\$ VALOR TOTAL RESGATADO DO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF

C.C: 960099-0

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X



SETE CONFIANÇA
Consultoria de Investimentos

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a resolução CMN 4.963/2021, Portaria MPT 1467/2022 e Política de Investimentos 2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à Vossa inteira disposição.

10 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Reider Ferreira Peixoto

CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.389.406/0001-36

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 14.057.808/0001-10

SETE CONFIANÇA
— INVESTIMENTOS —